



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N° 0008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**

Dispõe sobre a aprovação dos planos de trabalho para utilização de recursos estaduais e federais reprogramados, conforme a Lei Complementar nº 217/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos Altos, Ariana Cristina Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação realizada na reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2025,

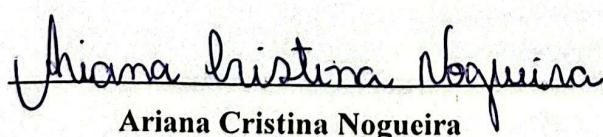
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada, pelo Conselho Municipal de Saúde de Campos Altos, a utilização dos recursos estaduais e federais reprogramados, conforme previsto na Lei Complementar nº 217/2025, destinados à execução dos planos de trabalho apresentados pela gestão municipal de saúde (anexo I e II).

**Art. 2º** Os recursos aprovados deverão ser aplicados até 31 de dezembro de 2025, obedecendo rigorosamente às normas e diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos instrumentos de planejamento da saúde municipal.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos – MG, 05 de novembro de 2025.

  
**Ariana Cristina Nogueira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde